República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 354/2020 **Quissamã, 26 de novembro de 2020.**

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Implementação de Rota Turística em Quissamã**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 101/2020, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 39/2020, de autoria do Vereador José Borba Pessanha, que solicitou a convocação dos interessados em participar da rota turística do município de Quissamã, com ênfase nos empreendedores rurais, informo a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, por meio da Coordenadoria de Turismo já visitou várias propriedades produtivas rurais com o objetivo de montar um roteiro turístico rural para, em um futuro breve, divulgado nas mídias.

A relevância deste segmento do turismo é tão significativa para a nossa cidade e para a atual Administração que no mês de outubro, último, aconteceu no município um encontro com diversas autoridades estaduais, visando ao fomento do turismo rural no estado do Rio de Janeiro.

Em paralelo, diversos donos de propriedades rurais, junto com agências de turismo locais, vinham organizando e realizando passeios para o público em geral, apoiados pela Coordenadoria de Turismo do município de Quissamã, no que lhe compete, porém, com o advento da pandemia de coronavírus as ações foram suspensas temporariamente, devendo ser retomadas tão logo as condições sanitárias permitam.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita